R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





Ilustríssimo Senhor Romário Augusto Gonçalves Paz

Dignissimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

15/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de *Informação ao Executivo Municipal*:

Qual o montante da Divida Ativa e da Divida Ajuizada do Sr.
Wainer Viana Machado?

Santana do Livramento, 30 de Janeiro de 2020.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco Vereadok – PDT

XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especial-mente:

IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

¹ Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito: